



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Aquisição de 50 lixeiras recicláveis (papel).

Valor total estimado: R\$ 2.599,50 (Dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).


De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **RENAN DE LIMA SILVA**, Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio; e como **FISCAL**, o Sr. **ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**, da Seção de Almojarifado e Patrimônio.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 08 de maio de 2026.


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Renan de Lima Silva
Chefe da Seção
Almojarifado e Patrimônio


Renan de Lima Silva
Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio
Gestor


Anderson Ferreira dos Santos
Seção de Almojarifado e Patrimônio
Fiscal